

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2020.

INFORMATIVO Nº 002/2020

ASSUNTO: Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2020 (PGC 2020).

Às Pró-Reitorias,
Às Diretorias Sistêmicas,
Às Diretorias Gerais *campi*
Às Diretorias de Planejamento e de Administração dos *campi*,
Às Seções de compras e Contratos dos *campi*.

Senhores(as),

Ajustamos os modelos de justificativas para bens e serviços para o Calendário de Compras e Licitações 2020, no trecho da declaração onde o demandante declara constar registrado a demanda ou não no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Aqueles que não constam serão submetidos ao Ministério da Educação como inserção extemporânea. A conferência fica por conta de cada Unidade, pois o Sistema não barra.

Conforme parágrafo único do Art. 12 e Art. 11 da IN nº 01/2019:

Art. 12

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 11.

Art. 11. Durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC.

Segue link abaixo para acesso aos dois modelos de justificativa:

<https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proad/dlc/licitacoes/formulariosmodelos/>



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

Agradecemos a participação e o envolvimento de todos!

Dúvidas, sugestões e ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações e Contratos (DLC/PROAD).